



LEI Nº 4.916, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

1/2

Altera dispositivos da Lei nº 4.765, de 17 de abril de 2012, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, reestrutura o plano de carreira e evolução funcional da Autarquia Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.354/2011, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º O § 3º do art. 10, da Lei nº 4.765, de 17 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 (...)

(...)

§ 3º As funções gratificadas serão remuneradas de acordo com o grau de escolaridade do servidor designado para as mesmas, sobre os vencimentos recebidos pelo cargo ocupado, previstos no Anexo V e Subanexo I, conforme abaixo:

I - Nível Médio Completo e/ou Técnico - 30% (trinta por cento);

II - Nível Superior - 40% (quarenta por cento).” **(NR)**

Art. 2º O inciso II do art. 14, da Lei nº 4.765, de 17 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. (...)

(...)

II - para efeito do inciso anterior os servidores efetivos serão enquadrados nos padrões conforme critérios de escolaridade e tempo de efetivo exercício no serviço público, desde a data de admissão no cargo atual, descritos nas tabelas do Anexo III, desde a data da publicação desta Lei, considerando na contagem de tempo os períodos de afastamento por acidente do trabalho, exercício de cargos em comissão, função gratificada ou servindo outros órgãos públicos;” **(NR)**

Art. 3º O Anexo II - Quadro de Pessoal Comissionado e o Anexo III - Quadro Escala de Vencimentos dos Cargos Efetivos, ambos da Lei nº 4.765, de 17 de abril de 2012, passam a vigorar com a redação constante nos Anexos da presente Lei, em razão da incorporação do abono na Escala de Vencimentos do Quadro de Efetivos e Comissionados a partir de 1º de novembro de 2013, conforme Decreto nº 7.888, de 13 de novembro de 2013.



LEI Nº 4.916, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

2/2

Art. 4º O Anexo V - Quadro de Funções Gratificadas e seu Subanexo I - Posição na Estrutura Organizacional, da Lei nº 4.765, de 17 de abril de 2012, passam a vigorar, acrescidos das funções gratificadas, com a redação constante do Anexo da presente Lei.

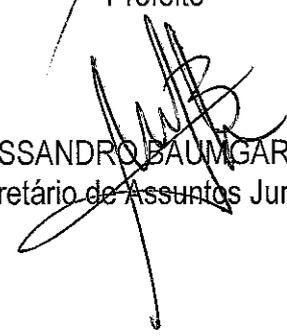
Art. 5º O Anexo VI - Requisitos e Descrição Sumária dos Cargos Efetivos em seu Subanexo I – Cargos Efetivos Criados ou Redenominados, da Lei nº 4.765, de 17 de abril de 2012, passa a vigorar com as modificações e acréscimos constante do Anexo da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas no corrente exercício, com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º, desta Lei, que retroagirá os seus efeitos a 17 de abril de 2012.

Município de Mauá, em 18 de dezembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

call



ANEXO À LEI Nº 4.916, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO

TOTAL	CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTOS ATÉ 31/10/2013	VENCIMENTOS A PARTIR DE 1º/11/2013
1	Superintendente	12.025,40	12.025,40
3	Diretor	5.664,64	5.864,64
2	Assessor de Superintendência	5.664,64	5.864,64
1	Assessor de Gestão de Contratos	5.664,64	5.864,64
1	Assessor Jurídico	4.382,08	4.582,08
1	Assessor de Gestão Estratégica	4.382,08	4.582,08
1	Assessor de Comunicação Social	4.382,08	4.582,08
1	Assessor Fiscaliz. e Gestão de Contr. de Terceiros	4.382,08	4.582,08
3	Assessor de Diretoria	4.382,08	4.582,08
11	Chefe de Departamento	4.382,08	4.582,08
24	Chefe de Divisão	3.633,92	3.833,92
16	Chefe de Seção	2.646,35	2.846,35
6	Encarregado de Equipe	1.652,36	1.852,36
1	Assessor de Tecnologia da Informação	1.652,36	1.852,36
1	Assessor de Web e Mídia	1.652,36	1.853,36
1	Assessor de Gestão Ambiental	1.652,36	1.852,36
1	Assessor de Relações Comunitárias	1.652,36	1.852,36
1	Assessor de Educação Ambiental	1.652,36	1.852,36
76			



ANEXO À LEI Nº 4.916, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO III - QUADRO ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

Valores Grupo/Escolaridade	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1.1 - Fundamental	1.253,84	1.285,19	1.317,32	1.350,25	1.384,00	1.418,60	1.454,07	1.490,42	1.527,68	1.565,87	1.605,02
	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1.1 - Fundamental	1.645,15	1.686,28	1.728,43	1.771,64	1.815,93	1.861,33	1.907,87	1.955,56	2.004,45	2.054,56	2.105,93
Valores Grupo/Escolaridade	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
2.1 - Médio / Técnico	2.158,58	2.212,54	2.267,85	2.324,55	2.382,66	2.442,23	2.503,29	2.565,87	2.630,01	2.695,76	2.763,16
	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
2.1 - Médio / Técnico	2.832,24	2.903,04	2.975,62	3.050,01	3.126,26	3.204,42	3.284,53	3.366,64	3.450,81	3.537,08	3.625,50
Valores Grupo/Escolaridade	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
3.1 - Técnico	3.716,14	3.809,04	3.904,27	4.001,88	4.101,92	4.204,47	4.309,58	4.417,32	4.527,76	4.640,95	4.756,97
	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
3.1 - Técnico	4.875,90	4.997,80	5.122,74	5.250,81	5.382,08	5.516,63	5.654,55	5.795,91	5.940,81	6.089,33	6.241,56
Valores Grupo/Escolaridade	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
4.1 - Superior	4.875,90	4.997,80	5.122,74	5.250,81	5.382,08	5.516,63	5.654,55	5.795,91	5.940,81	6.089,33	6.241,56
	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
4.1 - Superior	6.397,60	6.557,54	6.721,48	6.889,52	7.061,76	7.238,30	7.419,26	7.604,74	7.794,86	7.989,73	8.189,47
TEMPO DE SERVIÇO	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24



ANEXO À LEI Nº 4.916, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO V - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES	TOTAL	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Assessor Administrativo	1	Nível Superior completo ou cursando qualquer área ou Nível Médio completo com 05 anos de experiência na área	Assessorar a Diretoria/Departamento nas atividades administrativas e de secretariado
Assessor de Licitações	1	Nível Superior completo ou cursando, na área de gestão pública, administração ou direito, com 05 anos de experiência na área de compras e licitações	Assessorar o gestor/chefe nas atividades de sua área
Assessor de Inspeção de Equipamentos	1	Nível Técnico completo na área de mecânica ou Nível Médio completo com 05 anos de experiência na área	Assessorar o gestor/chefe nas atividades de sua área; Supervisionar a equipe de trabalho de sua área
Assessor de Gestão de Contratos de Serviços	1	Nível Médio completo com 05 anos de experiência na área	Assessorar o gestor/chefe nas atividades de sua área; Supervisionar a equipe de trabalho de sua área
Supervisor de Manobra	1	Nível Médio completo com 05 anos de experiência na área	Assessorar o gestor/chefe nas atividades de sua área; Supervisionar a equipe de trabalho de sua área
Assessor de Controle Interno	1	Nível Superior completo ou cursando, na área de gestão pública, economia, ciências contábeis, administração ou direito, e/ou 05 anos de experiência na administração pública	Assessorar o gestor/chefe nas atividades de sua área
Supervisor de Fiscalização	2	Nível Médio completo com 05 anos de experiência na área	Assessorar o gestor/chefe nas atividades de sua área; Supervisionar a equipe de trabalho de sua área
	8		

ANEXO V - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS
SUBANEXO I - POSIÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

FUNÇÃO	QUANT	POSIÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Assessor Administrativo	1	DMA - Assessoria Técnica Operacional
Assessor de Controle Interno	1	Assessoria de Controle Interno
Supervisor de Manobra	1	Divisão de Controle de Perdas
Assessor de Inspeção de Equipamentos	1	Assessoria Técnica Operacional
Assessor de Gestão de Contratos de Serviços	1	Seção de Manutenção e Conservação
Assessor de Licitações	1	Divisão de Compras e Licitações
Assessor de Fiscalização de Obras	1	Seção de Fiscalização de Ligações de Água
Assessor de Fiscalização de Obras	1	Seção de Fiscalização de Tapa Valas
	8	



ANEXO À LEI Nº 4.916, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

**ANEXO VI - REQUISITOS E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS EFETIVOS
SUBANEXO I - CARGOS EFETIVOS CRIADOS/REDENOMINADOS**

Cargo	Descrição Sumária / Requisitos para provimento / Competências
Analista de Compras	Superior Completo em Gestão Pública, Administração ou Direito Analisar as requisições de compras de matérias-primas e equipamentos; executar compras seguindo a lei de licitações (8666), em todos os seus processos; executar cotações de preços e concretizar as compras; acompanhar o fluxo de entrega; preparar relatórios específicos de compras e realizar a interlocução entre sua área e os fornecedores da empresa.
Analista de Controle Interno	Superior Completo em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis ou Economia Assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais; comprovar atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio; prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações; Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração; realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais; atuar na prevenção, padronização e normatização das atividades administrativas; Responsável, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou abuso, promover auditoria e dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.
Analista de Gestão Pública	Superior Completo em Gestão Pública ou Administração Executa atividades de nível superior relacionadas ao planejamento, à coordenação, ao controle e à execução de atividades administrativas, de planejamento e gestão, organização e métodos; realiza estudos e pesquisas que visem ao estabelecimento de políticas e diretrizes administrativas; supervisiona ou executa atividades relacionadas ao controle de contratos e outros; realiza atividades de consultoria e auditoria de processos; assessora atividades específicas de administração pública.
Analista de Educação Ambiental	Superior Completo em Gestão Ambiental/Pedagogia Ensina a população, em geral, quanto aos conhecimentos de preservação do meio ambiente; Planeja o trabalho, avalia a aprendizagem; realiza pesquisas e desenvolve novos métodos de trabalho; Promove a educação ambiental e realiza assessoria técnica.
Analista de Relações Comunitárias	Superior Completo em Ciências Sociais/Psicologia/Serviço Social Orienta indivíduos, famílias e comunidade sobre os direitos e obrigações (normas, códigos e legislação); Planeja, executa e avalia programas sociais e de educação ambiental; Orienta sobre os serviços da SAMA à comunidade.
Analista de Gestão da Qualidade	Superior Completo em Gestão da Qualidade/Gestão Ambiental com Certificado de Auditor Líder em Sistema de Gestão Integrada Analisa e acompanha a conformidade do sistema de gestão integrada da SAMA. Controla, identifica, determina e analisa causas de não conformidades de processos e serviços, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Emite e divulga documentos técnicos como relatórios, SAC's, etc.; Trabalha de acordo com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança e demonstra domínio de conhecimentos técnicos específicos em Sistema de Gestão Integrada
Analista de Recursos Humanos	Superior Completo em Administração/Psicologia/Serviço Social com registro no conselho de classe Experiência de 2 anos na função, vivência e conhecimentos da coordenação de equipes; Vivência nos métodos e processos das áreas de administração e desenvolvimento de RH; Visão sistêmica da organização, elabora projetos e presta assessoria técnica.
Técnico de Informática	Médio Completo de Técnico em Mecatrônica, Eletrônica ou Informática Localiza e resolve problemas ocorridos nos Computadores e Periféricos de Informática (roteadores, impressoras, switches...); Elabora programas de computador, conforme definição do analista de informática; Instala e configura softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Opera equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Executa o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes.